

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2009.
GLOVIS BENONI MEURER
 Diretor-Presidente

Lagoa Vermelha, 12 de fevereiro de 2009

GETÚLIO CERIONI - Prefeito Municipal

AVISO RESUMIDO DE OPA
AOS ACIONISTAS DE EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.,
 S. LUIZ FELIPE BAUMHARDT, EDUARDO AUGUSTO BAUMHARDT,
 BAUMHARDT, JULIANA BAUMHARDT E VITOR REINALDO BAUMHARDT

[illegible]

Critério	Valor (R\$ por ação)
Preço médio ponderado das ações na Bovespa no período entre 26.06.2007 e 26.08.2008 (12 meses que antecederam a divulgação da aquisição do controle da Excelsior pela Orlante)	7,39 (*)
Preço médio ponderado das ações na Bovespa no período entre 26.06.2008 e 24.07.2008 (período entre a divulgação da aquisição do controle da Excelsior e emissão do Laudo de Avaliação)	5,72 (*)
Valor Econômico, conforme metodologia de fluxo de caixa descontado	De 5,46 a 6,04 (**)
Valor do Patrimônio Líquido conforme informações Trimestrais de Excelsior divulgadas até a data de emissão do Laudo de Avaliação (31.03.2008)	1,72 (**)

(*) Preço das ações preferenciais apenas. Não houve negócios com ações ordinárias nos períodos mencionados.

(*) Banco Rabobank International Brasil S.A. não faz distinção entre ações ordinárias e preferenciais, ou seja, é feita apenas a divisão dos valores econômico e patrimonial pelo total de ações de emissão de Excelsior.

[illegible]

Santa Cruz do Sul, 13 de fevereiro de 2009

Wilson Teixeira Junior
Diretor de Relações com Investidores da Sadia S.A.

João Fernando Baumhardt
Diretor de Relações com Investidores da Excelsior Alimentos S.A.

compre
mento
cinco e
e dois
ste) e
quadr
objeto
caraca
da LA
AREA
e nov
ções:
cinque
do ver
cinco
Intam
neste
oeste,
V12 c
centro
sentido
ao sul,
de 264
ap las
sentido
sudest
sentido
metros
no sen
oeste,
e Area
22.28
outros
medida
com Ar
96°39'
metros
de 90°
com a
20,00m
ângulo
da-se
oeste-l
norte,
e de Su
ra e Ir
FAZ S
por lei.
data d
impõe

Site .

"S
D

A C
aos
a qu
ção
O e
04/C
neci
Ban

A C
ca e
04/C
tão
O e
03/C
neci
Ban

Obs
ta d
end
e/ou
Visit
and

CLOVIS BENONI MEURER
Diretor-Presidente

GETULIO CERIOLI Prefeito Municipal de Lagoas Vermelha - RS, no uso de suas legítimas atribuições, conforme lhe facultou a Lei Orgânica do Município, torna público que se acha aberta o presente CONCURSO de número 11/2009, tipo de licitação "MELHOR PROJETO", a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas vigentes e aplicáveis aos objetos da presente licitação, que no dia 13 (treze) de março de 2009, na Secretaria da Administração, na Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para o julgamento do projeto para "Pórtico de Acesso" da cidade, pela Avenida Afonso Pena. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena, 14, ou pelos telefones: (54) 3358.9100 e 3358.9130.

GETÚLIO CERIOLI - Prefeito Municipal

[illegible]

Bel MACIEIRA ELISA COMASSETTO DOS SANTOS na qualidade de Oficial de Registros Públicos do Cartório da Cidade de Canoas - RS, FAZ SABER aos seus interessados que o Edital Virem ou dela tiverem conhecimento e a empresa **METAGON INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.274.681/0001-05, com sede na rua Francisco Ferrer, número 453, conjunto 363, na cidade de Porto Alegre - RS, na qualidade de proprietária e incorporadora do imóvel, requereu o depósito dos documentos e o registro relativo à **INCORPORACÃO IMOBILIAR** de um condomínio horizontal de lotes denominado **CONDOMÍNIO HORIZONTAL DE LOTES CELEBRATION CONDOMINIUM CLUB**, localizado na Praia Appositor, Município de Xangri-lá, o qual foi devidamente aprovado pelo Decreto Municipal 181/2008 da Prefeitura Municipal de Xangri-lá - RS, datado de 22 de dezembro de 2008 compreendendo 112 (cento e doze) unidades autônomas, sendo a área total do empreendimento de 204.659,65m² (duzentos e quatro mil, seiscentos e nove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), compreendendo, a área de 115.992,03m² (cento e quinze mil, novecentos e dois metros e nove decímetros quadrados) destinada a áreas de uso comum (acessos, áreas de lazer, etc.) e 86.757,55m² (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete metros e cinco decímetros quadrados) destinada a áreas próprias das unidades autônomas. A área objeto do empreendimento é o loteado da matrícula número 72.0663, livro 2 - Registro Geral, desta servidão, e assim se descreve a caracterização: "IMÓVEL: JAM TERRENO URBANO de forma irregular, situado no lugar denominado Passagem da Lagoa; MUNICÍPIO: XANGRI-LÁ/RS; constituído das ÁREAS 3A e B1, cujo pelo cadastral municipal é **ÁREA 3E**, com uma superfície total de **204.659,65m²** (**duzentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados**), com as seguintes medidas e confrontações, partindo-se do vértice V03 ao sentido norte-sul, medindo 280,56m (duzentos e oitenta metros e cinquenta e seis centímetros) do frente ao leste, confrontando-se nesta trecho com a Avenida Paraguassu, cujos vértices V09 com um ângulo interno de 94° 14'38" no sentido leste-oeste, medindo 35,00m (trinta e cinco metros) ao sul, confrontando-se nesta trecho com a Área "3B", do vértice V10 com um ângulo interno de 85° 10'07" ao sul, confrontando-se com a Área "3B", do vértice V11 com um ângulo interno de 270° 49'53" no sentido leste-oeste, medindo 10,00m (dez metros) ao sul, confrontando-se nesta trecho com a Área "3B", do vértice V12 com um ângulo interno de 260° 10'07" no sentido norte-sul, medindo 20,00m (vinte metros) ao leste, confrontando-se nesta trecho com a Área "3B", do vértice V13 com um ângulo interno de 94° 49'53" no sentido leste-oeste, medindo 393,84m (trezentos e noventa e três metros e oitenta e quatro centímetros) ao sul, confrontando-se nesta trecho com a Área "3B" e Área "53", do vértice V17 com um ângulo interno de 264° 55'33" no sentido norte-sul, medindo 25,78m (vinte e seis metros e setenta e oito centímetros) ao leste, confrontando-se com a Área "53", do vértice V18 com um ângulo interno de 141° 32' 45" no sentido nordeste-sudoeste, medindo 18,20m (dezoito metros e vinte e dois centímetros) ao sudoeste, confrontando-se com a Área "53", do vértice V19 com um ângulo interno de 133° 41'13" no sentido leste-oeste, medindo 254,68m (duzentos e cinquenta e quatro metros e sessenta e cinco centímetros) ao sul, confrontando-se com a Área "53", do vértice M7-a com um ângulo interno de 81° 33'27" no sentido sul-norte, medindo 124,40m (cento e vinte e quatro metros e quarenta e seis centímetros) ao oeste, confrontando-se com a Matagão Incorporações e Loteamentos Ltda (Matrícula 50.874 [Área "A"] e Área "3C", do vértice M13-a com um ângulo interno de 90° 00'00" no sentido oeste-leste, medindo 225,28m (duzentos e vinte e cinco metros e vinte e oito centímetros) ao norte, confrontando-se com Augusto Piccoli e outro (Matrícula 28.6534, do vértice M13 com um ângulo interno de 270° 00'00" no sentido sul-norte, medindo 202,51m (duzentos e dois metros e cinquenta e um centímetros) ao oeste, confrontando-se com Augusto Piccoli e outros (Matrícula 28.554) e Área "3C", do vértice V14 com um ângulo interno de 96° 39'38" sentido oeste-leste, medindo 177,45m (cento e setenta e sete metros e quarenta e seis centímetros) ao norte, confrontando-se nesta trecho com a Área "3C", do vértice V15 com um ângulo interno de 90° 00'00" no sentido norte-sul, medindo 7,00m (sete metros) ao leste, confrontando-se nesta trecho com a Área "3C", do vértice V16 com um ângulo interno de 270° 00'00" no sentido oeste-leste, medindo 20,00m (vinte metros) ao norte, confrontando-se nesta trecho com a Área "3C", do vértice V17 com um ângulo interno de 270° 00'00" no sentido sul-norte, medindo 10,00m (dez metros) ao leste, confrontando-se nesta trecho com a Área "3C", do vértice V18 com um ângulo interno de 90° 00'00" no sentido oeste-leste, medindo 486,53m (quatrocentos e oitenta e seis metros e trinta e cinco centímetros) ao leste, confrontando-se nesta trecho com o Espólio Arsenio Silveira de Souza (hoje Condomínio Pacific e áreas de Salvador Construtora e Incorporadora Ltda).

la Elsa Comasotto e
Ofelia Registradora

Journal de Commerce